



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 535/2024

Sant'Ana do Livramento, 17 de julho de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação n° 206/2024”, de autoria do Vereador Rafael de Castro, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
Secretaria Municipal da Saúde

MEMO 310/2024- Gabinete

Sant'Ana do Livramento/RS, 17 de julho de 2024.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário,

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	2156
ENTRADA EM	17-07-24
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

Em atenção ao Pedido de Informação nº 206/2024, vimos, respeitosamente, informar o seguinte:

a) Com relação a emenda impositiva 150/2022, foi utilizada para realização de exames e atividades afins, sendo a destinação feita conforme o objeto descrito.

Quanto à emenda impositiva nº 60/2023, as diretrizes para a utilização foram decididas a partir de reunião realizada entre o Vereador e a Coordenação de APS;

b) Tais informações são coletadas a partir do sistema E-SUS;

c) Resposta remete-se ao item “a”.

Atenciosamente,

Elvio de Deus Gulart,
Secretário Municipal da Saúde


Carlos Remedi,
Secretário-Adjunto da Saúde